



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 45/2016

Autoria: Vereador: WILSON CÂNDIDO DE MELO.

INDICO a Exmo (a) Sr.(a) Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **para que junto ao setor competente, incentive e esclareça a interessados o Projeto CONAB.P.A Programa de Aquisição de Alimentos, Associação Regional, com deveres e obrigações dos respectivos associados, órgão importante para incentivo aos pequenos agricultores.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, sabemos da importância e sucesso deste Programa, solicitamos que as pessoas interessadas sejam devidamente esclarecidas e com oportunidades de associarem, sempre respeitando as normas existentes.

Na certeza de contar com a compreensão e colaboração para com a presente solicitação antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão do Sul-(SP) 15 de Dezembro de 2016.

WILSON CÂNDIDO DE MELO
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 19 / 12 / 20 16.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
15/DEZ/2016 16:24 000001068